



Conselho Regional  
de Serviço Social / RJ

# PRA~~X~~IS

ANO VIII - Nº 79 - SETEMBRO/OUTUBRO 2014



# LEGALIZAÇÃO DO ABORTO e Serviço Social

Página 11

Ética

**Pesquisa revela  
dados sobre  
violações do  
Código de Ética  
Profissional**

Páginas 8 e 9

COFI

**A questão  
dos símbolos  
religiosos nos  
instrumentos e  
técnicas**

Página 7

**CRESS opina**

# Conjuntura, eleições e nosso Código de Ética

O projeto ético político do Serviço Social brasileiro prevê a existência do pluralismo. Permite, assim, a defesa de diferentes táticas políticas e profissionais. Por exemplo, votar contra ou a favor do atual governo federal não define, por si só, quem defende ou não as perspectivas da profissão para o país.

Contudo, após as eleições de 2014 setores reacionários resolveram mostrar sua cara. Não significa, necessariamente, que haja um crescimento destes pensamentos. Basta olhar quantas pessoas não foram às urnas e somá-las àquelas que votaram em branco e nulo. Pode haver, aqui, uma crescente percepção dos limites da democracia representativa para a construção de um país e de um mundo efetivamente justos.

Algumas manifestações públicas (virtuais ou nas ruas de São Paulo, por exemplo) têm ousado defender medidas como a volta da ditadura e uma nova intervenção militar. Ler a página 16 desta edição do Praxi nos ajuda a perceber o que isso pode significar. Manifestantes gritam seu apoio e agradecimento à PM. Criticam políticas sociais, dizendo que elas favorecem o “não trabalho”. Ocultam que quem mais lucra com as políticas do Estado brasileiro, capturado pela lógica capitalista, são setores que não chegam a 1% da população, como banqueiros e donos das grandes indústrias.

Se pensarmos no que anuncia nosso código de ética em seus onze princípios, não podem haver dúvidas: ele não é compatível com estas defesas. Elas expressam a volta a um passado que sequer setores conservadores admitem reviver. Esta é a face mais



evidente do atual estágio da luta de classes no país: uma parcela da população já não tem vergonha de se mostrar preconceituosa. Chegam a defender separatismos de estados brasileiros, como se apenas alguns fossem os responsáveis pela produção da riqueza nacional.

No meio disso tudo há profissionais de Serviço Social também se posicionando de lados distintos. Aqui não nos referimos às candidaturas que então disputavam a preferência nacional (ou à defesa de que nenhuma delas mereceria crédito). Mas, sim, à defesa de posturas tão xenofóbicas, racistas, homofóbicas e machistas quanto as várias que afloraram nas redes sociais, em conversas de bar, rodas familiares e outros espaços de sociabilidade.

Há alguns anos uma pesquisa perguntava à população: “Você é racista?”. A resposta de mais de 90% da população: “Não!”. Logo após, mudava a pergunta: “Você conhece alguém racista?”, e mais da metade afirmava que sim. Ou seja: se reconhece o racismo do outro, mas não o próprio. O “lavar as mãos” frente à conjuntura e ao quadro social acaba sendo uma postura mais comum do que se imagina.

No que se refere a nossa atuação profissional, é preciso nos perguntar: é possível ser defensor de um projeto que defende uma sociedade de sujeitos efetivamente emancipa-

dos e, ao mesmo tempo, defender a ditadura? É razoável lidar com a defesa de todos os direitos da população “mesmo os que ainda não têm reconhecimento em lei” e, simultaneamente, negá-los a mulheres, gays, lésbicas, migrantes, populações negras, indígenas e outras? Como relacionar um exercício profissional comprometido com uma sociedade de efetiva democracia (em nosso código, a socialização da riqueza construída coletivamente) com a acusação de que pessoas que acessam direitos como as limitadas políticas de transferência de renda devam “ir trabalhar”? Este discurso não revigora a perspectiva de que cada indivíduo deve resolver sua vida, isoladamente, já que seríamos, todos, “iguais perante a lei”?

Nossa formação demonstra: o ser humano é um sujeito bastante complexo. Somos, simultaneamente, indivíduos sociais e seres sociais. Não existimos isoladamente do restante do mundo. Isto implica que, em nossa relação com os demais seres humanos e seres vivos, tenhamos que fazer escolhas. Elas se dão a partir de critérios éticos e políticos. Não por acaso, são dois termos que adjetivam nosso projeto profissional, demonstrando de que lado do debate e da vida social ele se posiciona.

A conjuntura brasileira está nos chamando a tomar um lado. E isso tem tudo a ver com a sociedade que o Serviço Social brasileiro se propõe a contribuir para construir.

## A Diretoria

**PRAxis****CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL 7ª REGIÃO - Nº 79 - Setembro/Outubro 2014**

Rua México, 41, grupos 1203-1205 - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20031-144

Telefax: (21) 3147-8787 - e-mail: [diretoria@cressrj.org.br](mailto:diretoria@cressrj.org.br)[www.cressrj.org.br](http://www.cressrj.org.br)**Presidente:** Rodrigo Silva Lima**Vice-presidente:** Denise Nicacio Pereira**1º Secretário:** Carlos Felipe Nunes Moreira**2º Secretária:** Márcia Denise de Canena**1ª Tesoureira:** Carolina Cruz da Silva**2ª Tesoureira:** Mônica Simone Pereira Olivar**Conselho Fiscal:** Vanessa Bezerra de Souza, Christiane dos Passos Guimarães, Nelson Félix Lima Neto.**Suplentes:** Charles Toniolo de Sousa, Eliane Santos de Assis, Glicia Nick de Oliveira, Sílvia Dabdab Calache Distler, Maria de Fátima Alves Canazaro Vasconcellos, Moara Paiva Zanetti, Vera Sodré de Araújo, Débora Rodrigues de Araújo, Carla Maria Diniz Fernandez**Comissão de Comunicação e Cultura:** Carlos Felipe Nunes Moreira, Rodrigo Lima, Nelson Félix Lima Neto, Carla Maria Diniz Fernandez, Charles Toniolo de Sousa, Michelle Moraes, Fernando da Silva Lopes, Jefferson Lee de Souza Ruiz, Célio Albuquerque, Rafael Lopes, André Cansado e Allan Botelho**Seccional Campos dos Goytacazes**

Rua 21 de Abril, 272, s.311 - CEP 28010-170 - Centro - Telefax: (22) 2723-9464

**Coordenadora:** Liliane Cardoso d'Almeida**Secretário:** Jonis M. S. Felipe**Tesoureira:** Eliana Ferez**Suplentes:** Cristiano Correa Pessanha; Fernanda de Oliveira Monteiro; Natália Meritello**Seccional Sul Fluminense - Volta Redonda**

R. Gen. Oswaldo Pinto da Veiga, 350, salas 1001 a 1003 - Pontual Shopping - CEP 27261-050

Telefax: (24) 3342-6886

**Coordenadora:** Suellen das Chagas Bitencourt**Tesoureira:** Paula Almeida Pereira**Secretária:** Débora Tavares Rodrigues**Suplentes:** Natalia Reis de Oliveira, Fabiola Salvador da Costa, Cristiane dos Santos Alves**Jornalistas responsáveis:** Célio Albuquerque (MTB/RJ 15751) e Rafael Lopes (SRTE/RJ 33988)**Projeto gráfico, diagramação e ilustrações:** Carlos D - **Estagiário de jornalismo:** André Cansado**Impressão:** Gráfica Colorset - **Tiragem:** 16.000 exemplares - **Data de impressão:** 16/09/2014

## Informes

# Assembleia

## A anuidade e as ações do CRESS

Quando pensamos nas ações de uma entidade, dificilmente nos lembramos de que elas têm custos. No que se refere ao CRESS, eles incluem várias frentes de atuação. Dentre elas estão a contribuição para a orientação para a ação profissional e a contribuição constante para a capacitação continuada de assistentes sociais. São cursos, eventos, reuniões de comissões, atividades do Mês da Assistente Social, políticas de comunicação voltadas para viabilizar uma maior visibilidade do Serviço Social e dos compromissos de nosso Código de Ética junto à sociedade.

Também estão incluídos no montante gasto pelo CRESS os custos com o processamento das várias denúncias éticas que chegam ao Conselho, já que uma de suas principais atribuições é a defesa da população em relação ao eventual mau exercício profissional.

Soma-se, ainda, a manutenção de uma equipe de recursos humanos para o atendimento da categoria e de uma estrutura física mínima para que estas políticas sejam desenvolvidas. Ou seja, as anuidades são o que sustentam as ações do Conselho, desenvolvidas por todo o estado do Rio de Janeiro e voltadas para as várias áreas de atuação profissional.

Importante lembrar que ninguém que compõe a direção do CRESS recebe qualquer remuneração pelas muitas atividades desenvolvidas. Elas são expressão do compromisso que tais profissionais têm para com a categoria e com o Serviço Social brasileiro.

No dia 29 de outubro o CRESS realizou sua segunda assembleia de 2014. Profissionais presentes tiveram amplas informações sobre as ações desenvolvidas pelo Conselho ao longo do ano e puderam conhecer e aprovar as principais ações propostas para 2015. Elas seguem uma agenda nacional de debates que, após aprovada em assembleias em cada estado do país, resulta nas resoluções do Conjunto CFESS/ CRESS. Você pode conhecê-la pelo link <http://www.cfess.org.br/arquivos/43EncontroNacional-RelatorioFinal.pdf>

### Reajuste inferior à inflação

Considerando a importância de sustentar estas ações, mas, também, as dificuldades colocadas pelo mercado de trabalho para a profissão, a assembleia resolveu aprovar um reajuste inferior à inflação de 2014. Assim, o índice de reajuste ficou em 6,08%. O valor resultante deste reajuste não é, atualmente, suficiente para o desenvolvimento de todas as ações previstas. Isto implicará continuar dialogando com a categoria sobre a importância do pagamento da anuidade, para além da obrigação legal prevista para todas as profissões que possuem conselhos profissionais no Brasil. Afinal, para exercer a profissão legalmente é preciso estar em dia com as anuidades.

**IMPORTANTE:**  
O valor da anuidade pode ser apresentado em sua declaração de Imposto de Renda.



### Como pagar

Você pode pagar sua anuidade com desconto. Também pode parcelá-la em até seis vezes. Conheça os prazos e valores.

Para pagamento integral:

Até 10/02/2015 – R\$ 356,15 (desconto de 15%)

Até 10/03/2015 – R\$ 377,10 (desconto de 10%)

Até 10/04/2015 – R\$ 398,05 (desconto de 5%)

Para pagamento em parcelas:

Seis parcelas de R\$ 69,83 (vencimentos: de 10/02/2015 a 10/07/2015)

## Exercício 2014

O CRESS-RJ solicita a assistentes sociais que ainda não pagaram a anuidade do exercício profissional do ano de 2014 que procurem o setor de registro e anuidade do Conselho e regularizem seu débito. O não pagamento das anuidades, além de deixar de contribuir com as ações de defesa da profissão, constitui infração disciplinar prevista no Código de Ética Profissional. Isso sujeita a assistente social a ter o valor devido cobrado judicialmente.

Você que não está exercendo a profissão pode, se quiser, solicitar o cancelamento do seu registro. Para isso é preciso estar em dia até a data da solicitação de cancelamento. Caso não esteja, podemos negociar os débitos. Dessa forma, a geração de anuidade será cessada. Surgindo a perspectiva de emprego, basta a profissional solicitar a reinscrição junto ao CRESS.

A manutenção das atividades do Conselho depende do pagamento das anuidades.

Para maiores informações sobre como regularizar seu débito envie um e-mail para [registroeanuidade1@cressrj.org.br](mailto:registroeanuidade1@cressrj.org.br).

### PRAXIS NO FEMININO

No trabalho permanente de construir uma linguagem não discriminatória, os materiais do CRESS-RJ voltados à categoria usam o gênero feminino para se referir a profissionais e estudantes de Serviço Social.

## Exercício profissional

# Assistentes sociais na política de habitação de Nova Iguaçu



Equipe de assistentes sociais do Núcleo de Atendimento ao Cidadão (NAC) de Nova Iguaçu, e a Subsecretária de Assistência Social

Com uma população estimada em mais de 800 mil habitantes, de acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o município de Nova Iguaçu é a terceira maior cidade do estado, atrás apenas do Rio de Janeiro e de São Gonçalo. A cidade, como regra no capitalismo brasileiro, possui grandes desafios sociais. E a habitação aparece como um deles. Atualmente cerca de 20 mil famílias dos segmentos pauperizados dos trabalhadores estão cadastradas junto a programas habitacionais.

Conhecida como a "Esquina da Cidadania", esse espaço voltado para o atendimento à população reúne a Secretaria de Assistência Social e o Núcleo de Atendimento ao Cidadão (NAC).

Semelhante ao "Poupa Tempo", do governo estadual, a chamada "Esquina da Cidadania" tem como meta facilitar alguns trâmites burocráticos, com agilidade para resolver problemas relativos à documentação, inclusive perda ou roubada. O NAC funciona com três guichês do Detran, três da Secretaria Municipal de Trabalho e Renda, um da Light, um da Caixa Econômica Federal e um do Vale Social, além de três salas para a Defensoria Pública.

Dentro dessa estrutura está a equipe de Serviço Social de Nova Iguaçu que atua na política de habitação. Hoje, o grupo se divide na elaboração de projetos técnico-sociais do "Minha Casa Minha Vida", do "Programa de Aceleração do Crescimento" (PAC) e no atendimento, com visitas *in loco*, quando há informações sobre necessidade de regularização de documentação ou possível

área de risco de desastre socioambiental, e ou acompanhamento de usuários nas novas unidades habitacionais.

No "Minha Casa Minha Vida", o projeto técnico-social é voltado para a atenção às famílias que vão residir nos condomínios, através dos eixos de "mobilização", "organização" e "fortalecimento social". Trata também de questões relacionadas a esclarecimentos sobre benefícios sociais, dentre outras ações. No PAC, o projeto técnico-social atua com os mesmos eixos e é voltado para discussões sobre os impactos da intervenção urbana das obras realizadas.

"O gestor tem uma voz política, o administrativo vai executar o trabalho rotineiro, mas nós temos que traduzir e compreender o 'Minha Casa Minha Vida' em algo que realmente aconteça na vida dos beneficiários.

É do assistente social olhar a totalidade do usuário. O assistente social, historicamente, tanto no imaginário popular quanto no institucional, é visto como o ‘resolvedor’ de problemas”, brincou o assistente social Elson Alexandre.

Apesar de iniciativas políticas no campo da habitação, assistentes sociais sabem que o déficit de residências ainda é grande em Nova Iguaçu: a carência gira em torno de 16 mil unidades. A assistente social Caroline Rogério, lembra que a lista de beneficiários segue uma ordem de prioridades. No entanto, o cadastro pode ser modificado a qualquer momento. Ordens judiciais e desastres socioambientais acabam modificando a ordem da lista de usuários.

“Muitas vezes são situação graves. Muitas famílias acessam a justiça para garantir o direito à habitação. Essas demandas são encaminhadas pelo Ministério Público, pelo Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) ou Centros para População em situação de rua. Ou por pessoas que sofreram com desastres, como as chuvas que atingiram o município no início do ano. Temos que elencar algumas prioridades como quantidade de apartamentos para idosos, pessoas com deficiência e mulheres chefes de família. Fazemos as visitas para dar o parecer no relatório. Muitos usuários que chegam aqui não possuem renda nenhuma, mas necessitam de urgência no atendimento da solicitação. Temos que trabalhar na totalidade das pessoas, para que sejam beneficiárias dessas casas. Por que a realidade da população sempre muda”, enumera os desafios.

Para Malú Vale, assistente social que faz parte da equipe desde janeiro de 2014, quando se pensa no programa “Minha Casa Minha Vida” as profissionais ficam diante de uma questão que perpassa a conquista do imóvel pelo usuário. As assistentes sociais procuram trazer essa demanda para o campo político do direito à cidade, buscando entender que o beneficiário possui experiências pessoais anteriores. O condomínio é padronizado, com regras pré-estabelecidas pelo governo federal. Mesmo com o trabalho que começa inclusive antes da posse do imóvel, Malú destaca que as dimensões socioeconômica e cultural dos usuários precisam ser devidamente consideradas em todo o processo. Aqueles que têm cavalo como meio de trabalho, por exemplo, acabam tendo que guardar o animal dentro do prédio próximo do seu apartamento, seja no primeiro, segundo ou terceiro andar, pois os condomínios não foram projetados preocupados com esse tipo de situação.

“Alguns profissionais de Serviço Social vão dizer que o projeto técnico-social dentro do contexto da política de habitação é um

dos elos mais frágeis. Por que você retira uma população que está acostumada a viver dentro de um ambiente, e a realoca dentro de um condomínio fechado, onde predominam outras regras, outras formas de sociabilidade. Você diz para alguém que a partir desse momento ela tem que viver ali daquela forma. Daí se elege um síndico que nunca exerceu tal posição. A organização comunitária não se faz da noite para o dia. O programa é muito jovem e nos apresenta inúmeras situações”, explica.

Cada empreendimento imobiliário contrata uma equipe, que realiza um projeto que é preciso desenvolver e supervisionar. Segundo as assistentes sociais, em Nova Iguaçu são três projetos em andamento. Cada condomínio desses terá em média três mil famílias, e isso requer equipes qualificadas para atuarem nesse campo. Hoje, inclusive, já existe um curso oferecido pelo próprio Ministério das Cidades. E no

caso de Nova Iguaçu, a abertura de campo de estágio foi uma das estratégias adotadas para envolver as universidades no processo de formação continuada das profissionais.

Assistentes sociais estão sendo chamados a atuarem nesses projetos em diversas fases: no planejamento, na elaboração dos projetos técnico-sociais, na gestão, na execução. Em alguns municípios, essas ações são acompanhadas diretamente pela respectiva Secretaria Municipal de Habitação, ou órgão afim, buscando integrar-se à política habitacional do município. Em outros, como o caso de Nova Iguaçu, tais projetos estão vinculados às Secretarias de Assistência Social.

Nova Iguaçu aderiu ao programa “Minha Casa Minha Vida” assim que foi lançado, em 2009. Atualmente 11.480 unidades habitacionais estão em obra, com previsão de entrega para o final de 2014, segundo informações da própria prefeitura.



***“O gestor tem uma voz política, o administrativo vai executar o trabalho rotineiro, mas nós temos que traduzir e compreender o ‘Minha Casa Minha Vida’ em algo que realmente aconteça na vida dos beneficiários. É do assistente social olhar a totalidade do usuário”***

**Elson Alexandre**

## Pergunte à COFI

# Convocações

### Recebi uma convocação do CRESS. O que significa isso?

A convocação é um dos instrumentos utilizados pela Comissão de Orientação e Fiscalização (COFI) para requisitar o comparecimento de assistentes sociais ou da equipe de Serviço Social para prestar esclarecimentos e receber orientações sobre aspectos do exercício profissional. Esta convocação pode se relacionar a eventos com o mesmo caráter de orientação do exercício profissional.

### Se eu não puder comparecer à convocação, o que devo fazer?

Ao ser convocada a assistente social deve comparecer no dia, hora e local especificados na notificação e, caso haja algum impedimento, deve se dirigir à própria COFI para justificar formalmente sua ausência.

### Se eu não comparecer nem justificar minha ausência, o que pode acontecer?

O não atendimento à convocação, sem a devida justificativa formal, pode caracterizar uma infração disciplinar, conforme previsto no artigo 22, alínea b, do Código de Ética Profissional de 1993. Em 2013, foi instituída a Resolução CFESS Nº 657 que, além de tratar da processualidade que apura a responsabilização das violações previstas no referido artigo, prevê as penalidades.

### O que caracteriza uma infração disciplinar?

De acordo com a Art. 22 do Código de Ética Profissional da Assistente Social, instituído pela Resolução CFESS Nº 273/93, consideram-se infrações disciplinares:

- exercer a profissão quando impedido/a de fazê-lo, ou facilitar, por qualquer meio, o seu exercício a não inscritas ou impedidas;
- não cumprir no prazo estabelecido, determinação emanada do órgão ou autoridade competente, em matéria destes, depois de regularmente notificada;

- participar de instituição que, tendo por objeto o Serviço Social, não esteja inscrita no Conselho Regional;
- fazer ou apresentar declaração, documento falso ou adulterado, perante o Conselho Regional ou Federal.

### Quais são as penalidades previstas?

A Resolução Nº657/2013, em seu artigo 29, prevê como penalidades: multa; advertência reservada; advertência pública; suspensão do exercício profissional por até 30 (trinta) dias; cassação do exercício profissional; exclusão do registro no Conselho.

### A COFI só convoca quem cometeu alguma irregularidade em seu exercício profissional?

O fato de ser convocado pela COFI não significa necessariamente que a profissional cometeu alguma irregularidade em seu exercício profissional. A COFI, na sua dimensão político-pedagógica, convoca assistentes sociais para orientações relativas ao exercício profissional, com vistas a um atendimento de qualidade aos usuários dos serviços sociais e também no sentido de prevenir possíveis infrações éticas.



**O fato de ser convocado pela COFI não significa necessariamente que a profissional cometeu alguma irregularidade em seu exercício profissional**

**COFI**

# Símbolos religiosos e instrumentos e técnicas profissionais

Com base na laicidade do exercício profissional de assistentes sociais, o Conjunto CFESS/CRESS adotou como orientação à categoria a não utilização de símbolos religiosos em instrumentos e técnicas de atuação profissional.

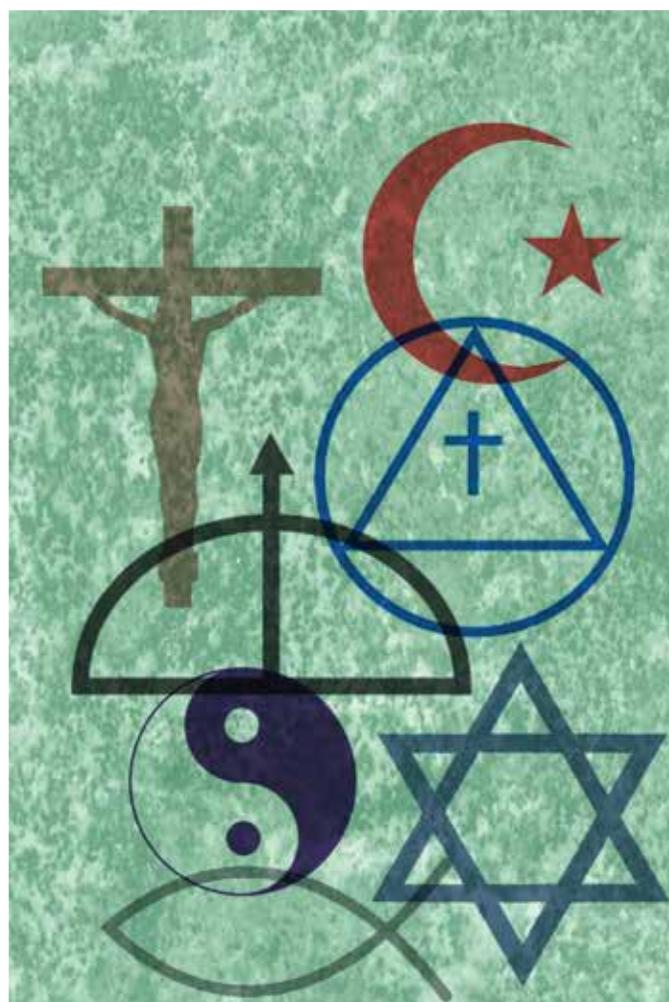
“Elaborar um texto sobre a incompatibilidade de se recorrer à religiosidade nos instrumentos e técnicas utilizados por assistentes sociais”. Essa foi a proposta aprovada nas deliberações do 43º Encontro Nacional, em Brasília. A diretriz surgiu após agentes fiscais da COFI encontrarem em suas visitas bíblias em cima da mesa, além de terços, imagens religiosas e carimbos profissionais com a inscrição ‘Deus é amor’ ou ‘Jesus te ama’, por exemplo.

Por mais simples que possa parecer, quando o usuário é atendido por assistente social, ele por vezes acaba precisando contar detalhes da sua vida. E caso expresse uma fé diferente daquela que a profissional também está expressando, o beneficiário pode se sentir intimidado a falar sobre determinados pontos. Aí a religião funciona como uma barreira, e produz uma grave violação de direito do usuário: o direito à liberdade religiosa.

“A profissional deve ter empenho na eliminação de todas as formas de preconceito e mostrar respeito à diversidade. Esses são princípios do nosso Código de Ética. Nós temos que ter cuidado, pois a religião no Brasil sempre foi presente em todas as esferas, mesmo no Estado. O próprio Serviço Social teve início, a partir da década de 1930, com participação ativa da Igreja Católica. Mas hoje religião e exercício profissional não devem se misturar”, explica a COFI.

A COFI também lembrou que, já constatou em algumas ações de fiscalização em determinados lugares que alguns, assistentes sociais realizam orações e passes. Porém, esses recursos são incompatíveis com a ética profissional e com as atribuições que norteiam a profissão. Segundo a COFI, há profissionais, inclusive, que distribuem santinhos e recomendam a procura de um pastor ou de um padre para trabalhar, no campo da religiosidade, demandas que devem ser interpretadas na órbita das expressões da questão social. Desta forma, cerceiam a liberdade do usuário, dizendo que a atuação em Serviço Social acaba passando pelo campo religioso. Independente do tipo de instituição, no atendimento não pode haver identificação da profissional com qualquer religião. “Na vida pessoal, assistentes sociais podem fazer o que quiserem. Mas no âmbito do seu exercício profissional não, como, por exemplo, misturar profissão com religião. O Estado fez legislações para evitar essa mistura, mas, na realidade, quando visitamos algumas instituições, não é isso que encontramos”, afirma. Mesmo que a instituição onde a assistente social esteja inserida seja de cunho religioso, o seu trabalho deve ser de cunho laico-profissional.

Em 2012, o CFESS já havia se manifestado sobre tema afim, com a Resolução que vedou a utilização de imagens, símbolos e escritos religiosos nas dependências do Conselho Federal, dos Conselhos Regionais de Serviço Social e de suas Seccionais. “Considerando que o Estado não tem sentimento religioso, e laico como é, não deve estabelecer preferências ou se manifestar por meio de seus órgãos ou entidades”, diz um dos trechos do documento.



**“A profissional deve ter empenho na eliminação de todas as formas de preconceito e mostrar respeito à diversidade. Esses são princípios do nosso Código de Ética”**

# Estudo sobre processos éticos revela perfil das denúncias no Serviço Social

**A**ssistente social Paula Bonfim, ao lecionar a disciplina de ética, teve a certeza de que o debate sobre conflitos éticos na profissão precisava ser aprofundado.

A partir de 2007, a pesquisadora teve acesso aos arquivos de processos éticos do CRESS-RJ e conseguiu mapear algumas das principais características e valores que perpassam a lógica profissional. "Me deparei com um material riquíssimo", afirma Paula. O sigilo de todas as partes envolvidas nos processos foram devidamente preservados. O material foi a base da tese de doutorado "Conservadorismo moral e Serviço Social: a formação moral brasileira e sua influência no cotidiano de trabalho dos assistentes sociais", defendida em 2014 no Programa de Pós Graduação em Serviço social da UFRJ.

Ao todo, Bonfim pesquisou em 120 pastas, cobrindo um período que compreende os anos de 1993 a 2011. Desse total, ela selecionou 35 documentos que constituíam processos éticos concluídos, pois muitas denúncias foram arquivadas por falta de provas ou por improcedência. Dos documentos analisados, 91% das queixas são relativas ao setor público. Mas isso não significa que aconteçam mais infrações na esfera pública: "As pessoas ficam mais à vontade de realizar a denúncia por se sentirem seguras profissionalmente", afirma Paula.

Os artigos do Código de Ética mais violados encontrados nas ações foram: 1) acatar determinação institucional que fira os princípios e diretrizes; 2) praticar e ser conivente com condutas antiéticas, crimes ou contravenções penais na prestação de serviços profissionais; 3) prevalecer-se de cargo de chefia para atos discriminatórios e abuso autoridade e 4) exercer sua autoridade de maneira a cercear o direito do usuário de participar e decidir livremente sobre seus interesses.

Os dados da pesquisa mostram ainda que parte da categoria quando assume cargo de chefia, passa a reproduzir a voz do empregador. "Quando assistentes sociais ocupam cargos hierárquicos de gestão, parece que muitas vezes esquecem que são profissionais de Serviço Social e acabam se comportando



**Autora da tese de doutorado  
"Conservadorismo moral e Serviço Social: a formação moral brasileira e sua influência no cotidiano de trabalho dos assistentes sociais", Paula Bonfim pesquisou 120 pastas que cobriram o período de 1993 até 2011**

apenas como chefes, sem levar em consideração o Código de Ética que regula a profissão”, aponta.

Nos primeiros anos analisados eram escassas as denúncias. O fator apontado na pesquisa como responsável pelo crescimento das reclamações por faltas éticas foi a maior capilarização dos valores ético-políticos junto à categoria. Por outro lado, Paula pôde identificar que valores conservadores ainda estão bem presentes na atuação de assistentes sociais. “Muitos profissionais ainda estão ligados àquela concepção messiânica, voluntarista, da moça boazinha da profissão. Em um documento, encontrei como parte da defesa de uma profissional a afirmação que ‘o assistente social deve ser como os apóstolos: sal da terra e luz do mundo’”, citou.

A falta de compreensão do que assistentes sociais podem fazer, suas atribuições e competências profissionais também acabaram surgindo durante a pesquisa. Num dos relatos a pesquisadora encontrou uma equipe de profissionais que, na falta de um médico, prescreveu receita médica a um usuário. “São questões muito sérias. Isso está ligado não só à formação, mas a valores sociais. A assistente social acaba achando que para fazer o serviço basta ser ‘boa’. Isso mostra ampla falta de conhecimento sobre a profissão. Noutra situação, o médico entrou com processo ético, pois a assistente social começou a afirmar que a medicação que ele estava prescrevendo aos pacientes estava errada”, explica.

## No CRESS, Comissão Permanente de Ética trabalha com denúncias

O julgamento e a análise das denúncias éticas que chegam ao CRESS ficam a cargo da Comissão Permanente de Ética do CRESS. Christiane Guimarães, responsável pela comissão, nos relata como é o trabalho.

“Nós contamos com onze membros na Comissão Permanente de Ética: seis são da diretoria e cinco são assistentes sociais de base. A comissão é responsável pela análise das denúncias éticas que chegam ao CRESS. Essas denúncias não podem ser anônimas e qualquer pessoa pode registrar a queixa, indo pessoalmente ao Conselho, na capital ou nas seccionais. Deve fornecer seus dados e todos os dados conhecidos do denunciado, tais como nome, endereço, onde trabalha etc. As denúncias feitas por conselheiras do CRESS e pela COFI nós chamamos de *ex-officio*. Quando qualquer denúncia chega, nós fazemos uma análise para identificar se há indícios de violação ética. Nesta fase podemos ou não incluir as oitivas (momentos em que as partes são ouvidas) para colhermos mais dados com denunciante e/ou com denunciado”, detalha Christiane.

Instaurado o processo ético, é então nomeada uma Comissão de Instrução (formada por 2 assistentes sociais de base) que vai apurar os fatos e elaborar um parecer final. Este é apresentado às conselheiras presentes durante o julgamento ético, que funciona como um Tribunal de Ética Profissional, e onde as partes têm direito de expor seus argumentos. Ao final, o júri, formado pelas conselheiras, votam se houve ou não infração ética, no caso afirmativo, qual a penalidade a ser aplicada.

Segundo Christiane, “o número de usuários denunciadores aumentou. Isso é positivo, pois indica que o acesso e o conhecimento sobre o trabalho de assistentes sociais também cresceu”. Ainda de acordo com Christiane, a participação da categoria é fundamental para a composição das Comissões de Instrução que encaminham os processos éticos, evitando que fiquem parados. Para saber mais sobre as Comissões de Instrução e como participar acesse o nosso site: [cressrj.org.br/site/etica/comissao-de-instrucao/](http://cressrj.org.br/site/etica/comissao-de-instrucao/)



**Para Christiane Guimarães, presidente da Comissão Permanente de Ética do CRESS, o aumento de usuários denunciadores é positivo, porque indica que o acesso e o conhecimento sobre o trabalho das assistentes sociais também cresceu**

## Formação

# Ética e reflexão do cotidiano

“**E**xiste uma dificuldade de se articular ética na formação, por conta do equilíbrio entre teoria e prática. Essa lacuna ainda existe e, de certa forma, é responsabilidade de todos os sujeitos envolvidos: docentes, supervisoras de campo, estudantes, Conjunto CFESS/CRESS e demais entidades representativas. A partir do momento que conseguimos criar espaços de diálogo e fortalecer os espaços de articulação efetivos, consequentemente conseguimos construir uma ética mais propositiva”, afirma a coordenadora da Comissão de Formação Profissional do CRESS-RJ e professora da UNIRIO Vanessa Bezerra.

A ética é o que norteia diversas tomadas de decisão no exercício profissional diário de assistentes sociais. É, portanto, uma disciplina fundamental na formação acadêmica. É a reflexão do fazer cotidiano, pautada nos princípios do projeto ético-político da categoria e na vida social concreta dos sujeitos sociais.

Ainda de acordo com Vanessa, a percepção concreta da relação teoria-prática se dá efetivamente quando estudantes cursam as disciplinas de estágio. É na atuação com o usuário e gestores que as alunas muitas vezes percebem o tamanho do desafio, num contato direto com o exercício da profissão. O estágio, por ser um dos núcleos que faz intermediações entre teoria e prática, é o momento da formação onde a ética ganha relevo particular.

“É o contato com a realidade. Não podemos nos isolar nos muros das faculdades, nos núcleos de pesquisas. O professor deve estar antenado às diversas dimensões da vida social, à história. O que determina a sociedade brasileira? De que maneira isso reflete na profissão? Como nos aponta Marx, ‘a prática é o critério da verdade’”. Ela ainda provoca: “As disciplinas de estágio ainda não possuem o mesmo status das cadeiras estritamente teóricas. Elas ainda são desprezadas. Existe uma hierarquia na faculdade, onde as disciplinas voltadas para a prática são desvalorizadas”.

Marilene Coelho, assistente social e vice-presidente da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS) da Região Leste (que abrange os estados do RJ, MG e ES) destaca que, na

década de 1980, um segmento da profissão rompe efetivamente com a perspectiva conservadora no Serviço Social e passa a questionar, dentre outras coisas, a direção ética contida no Código de 1975. A partir de então acontece todo um movimento organizado da categoria em suas diferentes instâncias.

“Esse movimento é responsável pela revisão curricular e pela elaboração dos Códigos de Ética posteriores (1986 e 1993), por exemplo. Temos que discutir hoje como as diretrizes curriculares se materializam nas disciplinas. A ética, acertadamente, aparece como disciplina antes desse aluno ir para o estágio, quando ele já discutiu o trabalho como categoria fundante do ser social, no qual o homem faz escolhas, portanto exerce a liberdade”, explica Marilene. “Dá para averiguar concretamente uma unidade e coerência entre sala de aula e exercício. Mas nem sempre é fácil para o aluno estabelecer essas mediações”, conclui.

No centro dessa discussão está o conjunto de estudantes em Serviço Social. João Rafael Conceição, de 24 anos, é integrante da Executiva Nacional dos Estudantes de Serviço Social (ENESSO). Ele cursa o 8º período na UNIRIO e faz estágio na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária. Para Rafael, a questão está centrada na forma como as relações sociais estão organizadas e como o Serviço Social se insere nessas relações: tendo que atender tantos às demandas

institucionais e, por compromisso ético, contraditoriamente, atender também as demandas mais amplas dos trabalhadores, aproveitando-se da relativa autonomia ética e técnica para a ação profissional.

“É preciso ter em mente que o conhecimento teórico é um meio para compreender a realidade e iluminar a condução do trabalho profissional. Nada impede da profissional atender imediatamente a uma demanda. Todavia, se deve observar quais são todos os anseios dos usuários, as demandas da instituição empregadora e a conjuntura histórica em que se circunscreve o exercício profissional. E, a partir dessa análise, estabelecer as finalidades objetivas e subjetivas, escolher os meios necessários para alcançar tais fins e ter a consciência de que o produto concreto deste processo não será, necessariamente, exatamente como o produto idealizado”, observa o estudante.

O debate sobre a ética tem estado presente nas diversas ações do CRESS-RJ. Seja no âmbito da orientação e fiscalização do exercício profissional, seja nas iniciativas de cursos e contribuição para a formação continuada e nas atividades das comissões do Conselho. Trata-se, também, de um desafio sempre assumido por todo o Conjunto CFESS/CRESS no sentido de contribuir para qualificar o exercício profissional de assistentes sociais por todo o Brasil.



Vanessa Bezerra, conselheira do CRESS-RJ e professora da UNIRIO



Marilene Coelho, assistente social e membro da direção da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS)

## Sociedade

# Por que apoiar a legalização do aborto?

**R**ecentemente duas histórias chamaram a atenção da região metropolitana do Rio de Janeiro: as mortes de Jandira Magdalena dos Santos Cruz, de 27 anos, e de Elizângela Barbosa, de 32 anos. Ambas tiveram complicações na realização de aborto em clínicas clandestinas. A primeira, grávida de quatro meses, com medo de perder o recém-conquistado emprego, pagou R\$ 4,5 mil pelo procedimento. Ela, após a morte, teve o corpo queimado e ocultado na Zona Oeste do Rio. Elizângela teve o mesmo destino. Após o procedimento dar errado, ela foi deixada na porta de um hospital, em Niterói. Ela apresentava forte sangramento ocasionado por perfurações no útero e intestino.

As duas situações revelam um drama de saúde pública na vida das mulheres. Machismo, preconceito, medo e privação da liberdade em relação ao próprio corpo são exemplos das barreiras encontradas. O aborto é hoje o quinto maior causador de mortes maternas no Brasil. No documento "Aborto e Saúde Pública no Brasil", de 2009, o Ministério da Saúde levantou que 1.054.242 abortos foram induzidos em 2005. Já o Centro Feminista de Estudo e Assessoria (Cfemea) aponta que cerca de 1 milhão de brasileiras submetem-se a abortos clandestinos todos os anos.

"As mulheres são submetidas a situações precárias em clínicas clandestinas. A medicação Cytotec (recomendada para problemas no estômago), cujo um dos efeitos colaterais é o abortamento, é procurada de maneira ilegal. A ingestão incorreta, sem prescrição médica, pode acarretar danos na saúde da mulher. Depois vêm os chás e as agulhas de tricô que são introduzidas na vagina, podendo causar perfurações. Esses são alguns recursos utilizados pelas mulheres. A descriminalização e legalização visam exatamente evitar a brutalidade. Ao Estado cabe cumprir o princípio constitucional de defesa do direito à saúde, o que implica em assegurar às mulheres, com a legalização do aborto, o acesso aos

serviços de saúde seguros de forma gratuita. Nenhuma mulher deve ser condenada ou morrer por fazer a escolha de interromper a gravidez", afirma a assistente social e conselheira do GRESS, coordenadora da comissão Gênero, Etnia e Diversidade Sexual (GEDS), Glícia Nick de Oliveira.

Ainda de acordo com a conselheira, há três questões fundamentais que cercam o tema: o modelo de família, o controle da sexualidade e o controle do corpo das mulheres.

"Desde a formação da sociedade capitalista, um novo modelo de família foi gestado. E nesse novo modelo consolidou-se um espaço e papel para a mulher na sociedade, que é o espaço da família, para ser mãe. Mesmo com o desenvolvimento da sociedade, com a mulher entrando cada vez mais no mercado de trabalho, através das conquistas dos movimentos feministas, ainda persiste no imaginário social de que o papel primordial da mulher é o da reprodução", explica.

Esta é uma pauta cara para os movimentos feministas. Nas eleições de 2014 eles não obtiveram sucesso e as ditas "principais" candidaturas presidenciais retrocederam no debate sobre o tema. As questões relacionadas aos direitos sexuais e direitos reprodutivos em geral ainda são permeadas por muitos tabus na sociedade brasileira. Embora a laicidade do Estado esteja garantida constitucionalmente.

A Casa da Mulher Trabalhadora (CAMTRA) defende a legalização do aborto, como uma questão de saúde pública e autonomia das mulheres. O grupo participa de debates e articulações do movimento feminista que pautam a questão com a sociedade em geral e junto ao governo, dentre as quais está a Frente Nacional contra a Criminali-

zação das Mulheres e pela Legalização do Aborto.

"Temos cada vez mais a presença de bancadas fundamentalistas (religiosas) no Congresso Nacional, interferindo nas políticas públicas. Por que é importante garantir a laicidade do Estado brasileiro? Para que as políticas públicas necessárias sejam feitas. Isso afeta diretamente as mulheres, em especial as mais pobres, como as mulheres negras. E por que acontece isto? Pela falta de uma política que respeite o direito e autonomia das mulheres, o seu direito de decisão ainda não é respeitado pelo o Estado brasileiro. Mesmo com dois casos recentes sobre a morte de duas mulheres, divulgados pela mídia, este tema ficou no esquecimento por ser uma pauta que interfere diretamente na perda de votos. A questão é que continuamos com as mulheres pagando um preço muito alto, pela falta desta política", explica.

Os direitos das mulheres também são violados quando muitos profissionais de saúde se recusam a realizar o chamado aborto legal (em casos de estupro, risco de morte, e, recentemente, de fetos anencéfalos) alegando questões de consciência pessoal. Além da revogação da Portaria 415 do Ministério da Saúde, de 2013, que regulava o pagamento e assistência deste procedimento no Sistema Único de Saúde.

O tema é complexo e exige ir além do "ser contra" ou "ser a favor". Independente de opiniões pessoais, o fato é que, no exercício profissional é vedado à assistente social "exercer sua autoridade de maneira a limitar ou cercear o direito dos usuários de participar e decidir livremente sobre seus interesses" (Código de Ética Profissional: art. 6, alínea A). Se você é contra o aborto, então não faça um aborto. Mas respeite profissionalmente qualquer usuária que decida fazer.

O Conjunto CFESS/GRESS é a favor da legalização do aborto! Leia o documento lançado pelo CFESS "Aborto é assunto pra assistente social sim, mas sem preconceito!", disponível em [www.cfess.org.br/visualizar/noticia/cod/1127](http://www.cfess.org.br/visualizar/noticia/cod/1127)



## Educação

# A inserção do Serviço Social

O CRESS RJ vem acompanhando as discussões que envolvem o trabalho de assistentes sociais junto à Secretaria Estadual de Educação (SEEDUC). A questão começou a se desenrolar quando um grupo de profissionais prestou concurso público, e foi aprovado, para o cargo de "Analista Executivo-perfil 4". Apesar da nomenclatura da vaga ser bastante abrangente, no texto do edital constava a necessidade do diploma em Serviço Social, além de registro profissional ativo no CRESS.

Após assumirem a vaga, já no exercício profissional, as assistentes sociais perceberam que alguns pontos ligados à atividade não estavam em sintonia com as atribuições que regulamentam a profissão. Ao todo, 14 trabalhadoras buscaram o auxílio do CRESS para que a entidade estivesse junto na intermediação com o Estado para ajustamento dessa questão. O impasse se agravou quando as assistentes sociais resolveram realizar as comemorações de maio (mês em que é comemorado o Dia da Assistente Social), promovendo eventos que objetivavam dar visibilidade para a recente atuação das profissionais dentro da SEEDUC. Elas foram proibidas de realizar tais eventos.

"Estamos cientes de nossa responsabilidade ética e política como primeiro grupo na gestão da educação estadual e, de certa forma, os resultados de nossa intervenção podem abrir novos campos de atuação para o Serviço Social. Temos a certeza, ainda, que pela realidade encontrada em diversos setores da SEEDUC, era urgente a chegada de profissionais com a formação em Serviço Social na educação do estado do Rio de Janeiro. Grande parte do grupo vem buscando também uma melhor qualificação para sua atuação. Uma das medidas foi a participação no curso de extensão da UERJ: 'A política de educação no Brasil e a inserção das assistentes sociais', coordenado pelo professor Ney Almeida", afirmam as profissionais da SEEDUC.

A conselheira do CRESS, Sílvia Calache, explica que após a denúncia das assistentes sociais, uma reunião foi convocada pelo CRESS com gestores da secretaria estadual. Na ocasião o Conselho cobrou a garantia das condições éticas e técnicas mínimas, previstas na Resolução CFESS 493/06.

"As chefias imediatas das profissionais não possuíam clareza sobre as atribuições e competências da atividade das assistentes sociais. Por iniciativa do próprio grupo, elas elabo-

raram um plano de ação para, dentre outras medidas, lidar com essas questões. Estamos lutando por isso e acompanhando a evolução desta situação", pontua.

Já a agente fiscal Marenilse Saturnino da Silva, da Comissão de Orientação e Fiscalização (COFI), que acompanha a demanda desde a publicação do edital para o concurso, alerta que outras assistentes sociais podem estar passando pela mesma situação. Por isso, ela destaca a importância de que se procure o CRESS também nesses casos.

"A procura pela orientação fortalece a equipe e mostra resultados imediatos. Damos um norte, mostrando o que é o Serviço Social. Muitos usuários e até profissionais ainda desconhecem suas atribuições. Ainda estão presos àquela imagem da dama de caridade", afirma.

Apesar dos avanços conquistados pela negociação, a Lei das 30 horas ainda não é respeitada pelo governo estadual. Em resposta a esse ponto, a SEEDUC disse que o pedido está em tramitação junto a sua assessoria jurídica e assim que houver posicionamento sobre a questão ele será repassado ao CRESS. Em nenhuma hipótese, a adoção da nova carga horária implica em redução salarial.

## Seccionais



### Volta Redonda

## Desafios no campo da previdência social

Foi realizado em outubro, na Universidade Federal Fluminense de Volta Redonda, o Seminário “Serviço Social e os Desafios na Defesa da Política de Seguridade Social”, marcando os 70 anos do Serviço Social na Previdência Social brasileira. O seminário trouxe à tona reflexões importantes para se pensar o exercício profissional na região Sul Fluminense do estado.

Hoje, no INSS, o Serviço Social conta aproximadamente com 1500 profissionais, sendo que cerca de 200 estão atendendo na Reabilitação Profissional. Ou seja, são 1300 para dar conta de uma demanda de atendimentos que vem crescendo ao longo dos anos. O concurso público de 2009, que foi resultado de muita luta coletiva, garantiu a convocação de mais assistentes sociais para a instituição. Porém a defasagem ainda é grande. Na Gerência de Volta Redonda, por exemplo, todas as 11 assistentes sociais são do citado concurso e precisam cobrir as 13 agências.

Nos início da década de 1990, em meio a uma conjuntura de redução dos direitos previdenciários, o protagonismo de algumas assistentes sociais do INSS foi fundamental na construção de uma nova proposta de trabalho na instituição. Foi resgatada a importância da ampliação dos direitos, buscando um fazer profissional comprometido com os princípios fundamentais delineados no Código de Ética de 1993. Passou-se, então, a trabalhar visando o fortalecimento do coletivo e o estabelecimento de estratégias de ação voltadas para atender aos interesses mais amplos dos trabalhadores.

A categoria tem resistido e lutado não apenas por sua permanência no INSS, mas na afirmação de sua competência técnica, no compromisso com os usuários, oferecendo um serviço de qualidade e desburocratizando o acesso aos seus direitos.

Os desafios nesse campo de atuação ainda são muitos. A complexidade burocrática da instituição e da legislação previdenciária; o desconhecimento por grande parte da população usuária quanto aos seus direitos e também a limitação para interferir nos rumos da política previdenciária são alguns exemplos.

O agente fiscal que atua na Seccional, Elias Azevedo, chama a atenção para desafios de outras ordens. Para ele, “ainda hoje há um grande número de profissionais que confundem a Lei de Regulamentação com o Código de Ética Profissional”. Elias indica que o desconhecimento de parte da categoria dos instrumentos normativos profissionais tem propiciado a naturalização de atividades que já deveriam ter sido superadas, seja ou não no campo da Previdência: a ideia de um Serviço Social como profissão do “amor ao próximo”, onde o determinante é a ajuda e que qualquer um pode, dessa forma, realizar.

Esta realidade impõe a necessidade de um grande esforço, por parte da Seccional de Volta Redonda, de investir em ações para ampliar a familiaridade da categoria com os instrumentos normativos do Serviço Social. Neste sentido a presença de um agente fiscal na seccional Sul Fluminense é fundamental para realizar as ações da COFI.



### Campos dos Goytacazes

## A importância da participação política da categoria

As reuniões dos núcleos na área de atuação da Seccional de Campos dos Goytacazes têm se mostrado bastante produtivas. Tais reuniões estão sendo realizadas tanto nas regiões de abrangência de cada núcleo, como vem ocorrendo no espaço da Seccional de Campos. Nos últimos encontros o foco central foi a organização regional do “V Seminário do SUAS: um balanço crítico a respeito da Gestão do Trabalho no SUAS”, agendado para 9/12. Temas como processo de trabalho no SUAS, política de recursos humanos e instrumentos de trabalho e instrumentos de gestão da política pública de assistência social estarão em pauta no seminário.

A intenção é que as reuniões dos núcleos e as da Seccional venham a convergir em novas ações, estratégias de ação e, também, fortalecer as atividades de fiscalização no território de jurisdição da Seccional de Campos. Outra intenção é que a ação venha a potencializar a mobilização e organização de assistentes sociais da região norte e noroeste fluminense.

Nessa atual gestão, a Seccional está investindo na participação de representantes nas mais diferentes frentes, ampliando o diálogo tanto com gestores como com a população usuária. Em 2015, a Seccional de Campos irá realizar ainda um trabalho de monitoramento das ações dos representantes em conselhos de direitos e políticas no norte e noroeste fluminense a partir de reuniões trimestrais, dentre outras ações regionais.

A ideia é que essas participações sejam de fato representativas e sintonizadas com as premissas do projeto ético-político do Serviço Social brasileiro e da própria gestão do CRESS-RJ. O objetivo das reuniões trimestrais é saber efetivamente o que está acontecendo no âmbito destes conselhos para, se for necessário, o CRESS tomar uma postura mais efetiva sobre as questões, na defesa da ampliação do acesso e participação da população no campo dos direitos sociais.

**A participação ativa e a mobilização da categoria de assistentes sociais nas ações estratégicas da Seccional via núcleos, via comissões e/ou eventos, é de fundamental importância. Participe!**

## Outras ações do CRESS

### Setembro/outubro de 2014

**Reunião com os professores de Ética Profissional das Unidades de Formação Acadêmica do estado** – Dia 1/9, a Comissão Permanente de Ética discutiu com docentes de todas as universidades a importância do debate sobre o processamento ético do Serviço Social, dando informações sobre as denúncias e processos éticos em curso no CRESS.

**Audiência com o Ministério Público sobre o Serviço Social nas UPAs** – dia 16/9, o CRESS realizou reunião com a Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Saúde, para discutir sobre as condições de trabalho e as requisições incompatíveis com as competências e atribuições profissionais que são postas aos assistentes sociais nas Unidades de Pronto Atendimento sob a responsabilidade do governo estadual. Um relatório atualizado será encaminhado à Promotoria, e reuniões com a Secretaria Estadual de Saúde foram agendadas.

**Curso “Ética em Movimento”** – realizado na sede do CRESS, no Rio de Janeiro, e na sede da seccional de Campos dos Goytacazes, os 3 primeiros módulos da multiplicação do curso voltado para Comissão Permanente de Ética, diretoria, agentes fiscais e Comissões de Instrução de processos éticos do CRESS ocorreram dias 3, 4 e 18/10, e 23/9, 14/10 e 28/10, respectivamente. Já o curso anual organizado pelo CFESS ocorreu no Rio de Janeiro, entre os dias 11 e 18/10, e contou com a participação do CRESS.

**70 anos do Serviço Social no INSS** – O CRESS participou da abertura e de seminários comemorativos realizados no estado. No Rio de Janeiro, dia 25/9, compôs a mesa com o tema “As dimensões ético-política, teórico-metodológica e técnico-operativa do exercício profissional de assistentes sociais”. Em Volta Redonda, dia 1/10, compôs a mesa com o tema “O cotidiano e as possibilidades do projeto profissional”.

**Visibilidade LGBT e exercício profissional** – esse foi o tema da roda de conversa organizada pela Comissão de Gênero e Etnia e Diversidade Sexual do CRESS, dia 25/9, contando com assistentes sociais das áreas da previdência social, da saúde, da assistência social, da educação e do campo sociojurídico.

**IV Fórum de Serviço Social da PETROBRÁS** – O CRESS participou do evento realizado no dia 2/10, discutindo o tema “A importância dos registros profissionais para o cotidiano da categoria”, bem como apresentou às assistentes



**43º Encontro Nacional CFESS/CRESS** – após realizar reunião preparatória da delegação do Rio de Janeiro, o CRESS participou, em Brasília, do maior encontro de deliberação da profissão, entre os dias 18 e 21/09. Várias propostas apresentadas pela delegação eleita em assembleia, e outras propostas de outros estados, foram debatidas e aprovadas. O primeiro Encontro Nacional de cada gestão do conjunto CFESS/CRESS delibera sobre a agenda nacional de ações do período de três anos. O relatório final com a síntese das discussões e com as propostas aprovadas, que servem de referência para assistentes sociais em seu exercício profissional, podem ser acessadas através do link <http://www.cfess.org.br/arquivos/43EncontroNacional-RelatorioFinal.pdf>

sociais participantes as ações desenvolvidas pela Comissão de Empresa do Conselho.

**“Condições de trabalho e impactos no exercício profissional de assistentes sociais na Baixada Fluminense”** – esse foi o tema do evento realizado pelo CRESS em Nova Iguaçu, dia 23/10, retomando as atividades do Núcleo Baixada Organização e Luta.

**Oficina sobre sigilo profissional e Serviço Social** – voltada para a diretoria e trabalhadores do CRESS, e organizado pela Comissão Ampliada de Ética do CRESS, a atividade realizada dia 25/10 discutiu as concepções de sigilo, bem como as implicações do sigilo profissional a partir da definição de trabalho multi, inter e transdisciplinar.

**Política de Saúde e Serviço Social** – esse foi o tema da Plenária Nacional realizada pelo conjunto CFESS/CRESS, em Brasília/DF, nos dias 30 e 31/10, que contou com a presença do CRESS. Em pauta discussões como a privatização da saúde pública e formas de resistência, participação nas instâncias públicas de controle social democrático e o exercício profissional na política de saúde foram debatidas pelas participantes.

**ABEPSS Itinerante** – com o tema do Estágio Supervisionado, o CRESS apoiou a realização da atividade pela Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS), as oficinas foram voltadas para conselheiros (sede e seccionais), docentes, supervisoras de campo e estudantes de Serviço Social. Ocorreram no Rio

das Ostras e em Volta Redonda, dias 19 e 20/9; em Duque de Caxias, dias 26 e 27/9; e no Rio de Janeiro, dias 10 e 11/10.

**“Impactos do COMPERJ nas políticas sociais da região: rebatimentos no Serviço Social”** – esse foi o tema do debate organizado pelo Núcleo Maria Conga e Andorinhas, do CRESS, dia 1/10, em Itaboraí.

**Reunião com assistentes sociais que atuam na saúde na PCRJ** – o CRESS participou da reunião organizada pelos profissionais, no dia 21/10, para discutir as estratégias de afirmação das assistentes sociais como profissionais de saúde no âmbito da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro.

**Pré-ENPESS** – realizado no dia 21/10, na UFRJ, o CRESS compôs a mesa de abertura e de toda a atividade, que teve caráter estadual, de preparação para o XIV Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social, que será realizado em Natal/RN, cujo tema será “Lutas Sociais e Produção do Conhecimento Desafios para o Serviço Social no Contexto de Crise do Capital”.

**“Os danos e as dores das mulheres encarceradas”** – esse foi o tema da mesa que contou com a presença do CRESS na mesa, realizada dia 29/10 pelo Conselho Regional de Psicologia e o Fórum de Saúde no Sistema Penitenciário.

**Seminário Justiça e Saúde** – organizado pelo Ministério Público do estado do Rio de Janeiro, o evento realizado no dia 20/10 contou com a

participação do CRESS.

**Organização sindical de assistentes sociais na Região dos Lagos** – esse foi o tema do evento do CRESS organizado pelo Núcleo Josy Ramos, realizado dia 24/9, em Araruama.

**Reunião com os trabalhadores do CRESS** – dia 10/9, foi realizada reunião com os funcionários do Conselho e sua entidade sindical, o SINSAFISPRO, para discutir o Acordo Coletivo de Trabalho. Dentre os temas discutidos, a instituição do auxílio-saúde para os funcionários do CRESS.

**Lançamento da Revista Trabalho Social nº 2** – dia 19/9, o CRESS compôs a mesa de saudação do evento, que lançou a revista organizada pela Coordenação de Estágio da Escola de Serviço Social da UFRJ.

**Debates sobre Ética e Exercício Profissional na UNIGRANRIO** – dia 11/10, o CRESS participou do Fórum de Supervisão de Estágio, e no dia 27/10, de um debate com as alunas das disciplinas de Ética Profissional do curso de Serviço Social.

**Palestra sobre tendências pedagógicas da prática escolar** – o evento ocorreu dia 15/9 na sede do ANDES-SN, e foi organizado pela Comissão de Educação do CRESS.

**Roda de conversa sobre drogas, comunidades terapêuticas e Serviço Social** – o evento organizado pela Comissão de Saúde ocorreu no dia 6/10, no auditório do CRESS, afirmando posicionamento contrário do conjunto CFESS/ CRESS à existência das comunidades terapêuticas e a defesa da perspectiva da redução de danos.

**Fórum dos Trabalhadores do SUAS** – o CRESS participou do evento e compôs a mesa de abertura do evento de organização política dos trabalhadores da política de assistência social da Região Serrana, no dia 18/10, em Petrópolis.

**Roda de conversa sobre atribuições privativas de assistentes sociais na saúde mental** – organizada pela Comissão de Saúde do CRESS, o evento discutiu o exercício profissional na área da saúde mental, no dia 15/9.

**O projeto de intervenção profissional na assistência social** – esse foi o tema da mesa redonda realizada pela Comissão de Assistência Social do CRESS, no dia 8/9, no auditório do CRESS, destacando a importância do planejamento do trabalho profissional para a qualidade dos serviços prestados à população.

**Redução da maioridade penal** – esse foi o tema da palestra proferida pelo CRESS, dia 2/9, no IX Fórum Institucional da Associação Beneficente São Martinho, reafirmando os direitos de crianças e adolescentes assegurados no ECA.

**Encontro do movimento negro e da pessoa**

**com deficiência** – o CRESS compôs uma das mesas do evento organização pelos movimentos sociais em Petrópolis, no dia 26/9.

**Conselho Estadual de Saúde** – após ter sido eleito para ocupar cadeira no referido conselho, o CRESS tomou posse em publicação da composição do CES no dia 1/9. A assistente social e conselheira Mônica Olivar representa o CRESS, que já iniciou suas atividades.

**Serviço Social e sistema socioeducativo** – em razão das denúncias de violência e assassinatos contra adolescentes em unidades do DEGASE (Departamento Geral de Ações Socioeducativas), o CRESS organizou reunião com algumas equipes de Serviço Social. Realizou também reunião com a direção geral do DEGASE, no dia 25/9, e com a Divisão de Serviço Social, no dia 9/10.

**Reunião do Fórum Popular do Orçamento** – o CRESS ingressou no Fórum, que reúne diversas entidades da sociedade civil para discutir e incidir sobre a definição do orçamento público. Participou da reunião realizada no dia 12/9, na sede do Conselho Regional de Economia – CORECON.

**Posse do Conselho Estadual de Assistência Social** – a nova gestão tomou posse, no dia 30/10, para o novo mandato do CEAS. As assistentes sociais Tatiana Andrade e Carolina Gilaberte foram indicadas, respectivamente como titular e suplente, para representar o CRESS.

**Conferência Livre de Assistentes Sociais e Psicólogos** – a atividade organizada pelo CRESS

e pelo CRP Assistentes Sociais e Psicólogos no Atendimento de Crianças e Adolescentes: práticas de proteção ou de punição ocorreu no dia 24/10, e debateu temas como o direito à convivência familiar e comunitária e a redução da maioridade penal. Ao final, várias propostas para o exercício profissional das categorias profissionais na perspectiva da defesa dos direitos de crianças e adolescentes foram aprovadas pelos participantes.

**Reunião sobre ações preventivas e repressivas nas praias do Rio de Janeiro** – várias entidades da sociedade civil, incluindo o CRESS se reuniram dia 24/9 com o Estado Maior da Polícia Militar do Rio de Janeiro para discutir a “Operação Verão”, na perspectiva de defesa dos direitos humanos em abordagens policiais nas praias da cidade.

**Debate com alunas sobre práticas terapêuticas e Serviço Social** – a Comissão Permanente de Ética do CRESS debateu a Resolução CFESS nº 569/10 com estudantes da UFRJ, que veda o uso de terapias associadas ao exercício profissional, em atividade realizada dia 27/10.

**Termo de Orientação para o exercício profissional frente às eleições** – o CRESS e o CRP elaboraram orientação a assistentes sociais e psicólogos acerca do posicionamento que profissionais devem ter diante de solicitações que envolvessem candidaturas eleitorais. O objetivo era municiar de argumentos para evitar o envolvimento do exercício profissional em campanhas e em ações assistencialistas eleitorais. O Termo pode ser encontrado no site do CRESS, no link “Orientação e Fiscalização”.

AÇÕES DO CRESS – setembro e outubro de 2014		NÚMEROS
Pedidos de novas inscrições / reinscrições		299
Pedidos de cancelamentos / transferências para outros CRESS		34
Cerimônias de Entrega do Título de Assistente Social		02
Atendimentos da COFI	Por telefone	109
	Por e-mail	98
	Pessoalmente	38
	Por carta	02
Visitas realizadas		17
Novos procedimentos da COFI		07
Edições do curso “Ética e exercício profissional”		02
Novas denúncias éticas	De usuários	00
	De assistentes sociais	02
	De outros	00
Processos éticos em andamento	Com Comissões de Instrução de Processos Éticos em funcionamento	29
	Sem Comissões de Instrução de Processos Éticos em funcionamento	00
Julgamentos éticos realizados		00
Novas denúncias de desagravo público		00
Reuniões de Comissões do CRESS-sede		22
Reuniões na Seccional de Campos dos Goytacazes		01
Reuniões na Seccional de Volta Redonda		-
Reuniões de Núcleos do CRESS		07
Reuniões de Conselho Pleno		05

## Passado a limpo

# A atualidade de se falar em luta contra a ditadura

**H**á dois anos, dentro das reuniões da Comissão de Direitos Humanos do CRESS-RJ, surgiu a ideia de reunir os relatos de assistentes sociais que sofreram algum tipo de tortura durante a ditadura empresarial-militar brasileira (1964 a 1985). A ideia, aprovada em assembleia no CRESS-RJ, ganhou corpus e foi adotada pelo Conjunto CFESS/CRESS. Em maio de 2013, surgiu o projeto "Serviço Social, Memórias e Resistências contra a Ditadura Militar". O plano agora é colher depoimentos de assistentes sociais da América Latina e do Caribe, por meio do Comitê Latino-Americano e Caribenho de Associações Profissionais de Trabalho Social (Colacats). Países como Argentina e Uruguai apoiam este projeto. Neste momento, o grupo está construindo um site para que, em breve, a medida seja lançada oficialmente.

No 43º Encontro Nacional, em Brasília, em setembro de 2014, foi dedicada uma mesa ao tema. Para falar do período mais sombrio da história recente do Brasil estiveram presentes os assistentes sociais Jorge Krug, Vicente de Paula Faleiros, Cândida Magalhães, Joaquina Barata e Rosalina Santa Cruz. A cada fala, a cada relato, a plenária do Encontro foi conduzida a uma realidade de privações de liberdade, exílios, violências físicas e psicológicas às quais foram submetidas cada palestrante.

Vicente Faleiros (que já foi inclusive conselheiro do CRESS-DF) foi integrante da Ação Popular no início da década de 1960. Após o Golpe de 1964, foi preso, interrogado e perseguido pela polícia. Em 1967, ficou um mês detido num quartel general, em Brasília. Em 1969 teve que fugir do país, para não ser morto pelo regime militar. Ficou preso por um longo período nos porões do barco Buque Lebu, de onde presas e presos políticos eram enviados para outros locais para serem torturados e assassinados.

Faleiros foi enfático ao afirmar que "a luta contra o capitalismo é fundamental de diferentes maneiras, em diferentes lugares, por diferentes atores. Porque o que nos oprime (no Brasil) é uma estrutura comum a todos os países latino-americanos. O capitalismo está mudando a forma de dominação, de exploração, dificultando a nossa luta. À medida que

as pessoas tomem consciência dessa diversidade, tem que se buscar outras formas de lutas contra o capitalismo. Não é só a greve e a organização política: tem que se encontrar a luta contra a opressão da mulher, do negro, dos índios. Isso é fundamental: aprender que a luta particular está ligada à luta geral. E a luta em diferentes países também. Assim vamos descobrindo as ramificações desse polvo que é o capitalismo, em diversas situações. Temos que aprender a ver o que há de comum nessas manifestações que não são específicas. Elas são gerais no particular", disse Faleiros.

A professora Joaquina Barata se formou em Serviço Social em 1963 e viu os avanços progressistas na profissão e na sociedade em geral serem asfixiados em toda América Latina pelos governos ditatoriais. Ela lembra que nesse período, duas entidades que discutiam o trabalho e a formação de assistentes sociais foram fechadas, só recuperando força no final da década de 1970: o Centro Latino Americano de Trabalho Social (Celats) e a Associação Latino-americana de Escolas de Trabalho Social (Alaets). Para Joaquina, o relato de profissionais de outros países irá fortalecer a luta contra as forças conservadoras que atuaram e ainda atuam nessas regiões. "É claro

que foram encaminhamentos articulados (os governos ditatoriais). Estávamos ampliando a organização profissional latino-americana quando os governos militares tomaram o poder. A América Latina vai ganhar muito mais força se lutarmos em conjunto. Essa história é uma ferida aberta", defendeu.

Joaquina Barata sofreu duplamente durante o regime ditatorial: a primeira como profissional e militante, sendo perseguida pelos militares, e a segunda quando viu seu filho ser preso. Na ocasião, no desespero de defendê-lo, depôs à polícia assumindo toda a responsabilidade da história mentirosa que os policiais criaram para que o filho dela fosse preso. No momento de maior tensão, frente a frente com o delegado, ainda escutou: "Vocês têm muita sorte. Hoje recebemos um comunicado do governo informando que acabaram as prisões políticas", relembrou emocionada.

Diante de episódios cotidianos que ainda configuram múltiplas formas de tortura em presídios, em unidades privativas de liberdade, em favelas e direcionadas contra diversos setores da sociedade, os crimes da ditadura é um assunto que, enquanto não for amplamente debatido com toda a verdade vindo à tona, não podemos deixar de pauta-lo.

## Vídeo reúne trechos de depoimentos

Também durante o 43º Encontro Nacional, o CFESS lançou um vídeo com alguns trechos de depoimentos de assistentes sociais que sofreram violação de direitos durante a ditadura.



Assista: <http://youtu.be/yFEo29Aqcn8>

**Depoimentos de assistentes sociais e estudantes do Brasil continuam sendo recebidos pelo CFESS. Você ainda pode enviar o seu ou avisar a colegas que tenham passado por essas inaceitáveis situações. Saiba mais no nosso site!**